

**Aditivo****PUBLICAÇÃO DOS ADITIVOS DE CONTRATOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RESUMO DO ADITIVO 002/2024 CONTRATO  
Nº 000006/2022**

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

**CONTRATADA:** LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ALOCADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO MINETE, SÃO JOÃO DE VIÇOSA, VILA DA MATA, ALTO CAXIXE, VARGEM GRANDE, POLICLÍNICA E LABORATÓRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

**OBJETO DO ADITIVO:**

**DO OBJETO** 1.1 O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0006/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Vigésima Quinta a contar **do dia 27 de julho de 2024 até o dia 27 de julho de 2025**, conforme protocolo GED nº 13574/2024.

**DO VALOR** 2.1 O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração do Contrato nº 0006/2022 para acréscimo do quantitativo do seu objeto no valor de **R\$ 91.087,48 ( noventa e um mil oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos )**, a partir do dia 27 de julho de 2024, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93, conforme protocolo GED Nº 13574/2024.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 3.1 A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no DOM/ES (DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO), de acordo com as disponibilidades financeiras da Secretaria Municipal de Saúde conforme descrito abaixo:  
006003.1030100132.041 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica -SUS. 33903400000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica. 43 - 1600000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS.

**VIGÊNCIA:** 27 de julho de 2024 à 27 de julho de 2025

**DATA DE ASSINATURA:** 16 de julho de 2024.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1365301**

**Viana**

**Lei**

LEI Nº 3.406, DE 18 DE JULHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA AO LADO DO CAMPO DE FUTEBOL DO AMÉRICA: JONAS DOS ANGELOS, EM VIANA/ES, QUE PRAÇA A SER DENOMINADA: "PRAÇA GILBERTO RICARDO DOS SANTOS".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono, na forma do art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana, a seguinte Lei:

**Art. 1º** A praça, localizada ao lado Campo de Futebol do América: Jonas dos Angelos", no bairro Soteco, Viana/ES, passa a denominar-se "Praça Gilberto Ricardo dos Santos".

**Art. 2º** O Município de Viana, por seu Poder Executivo, promoverá a instalação de placa indicativa no local.

**Art. 3º** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 18 julho de 2024.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**

Prefeito Municipal de Viana

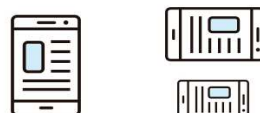
**Protocolo 1365858**



[www.amunes.org.br](http://www.amunes.org.br)



[www.amunes.org.br](http://www.amunes.org.br)



[www.amunes.org.br](http://www.amunes.org.br)



[www.amunes.org.br](http://www.amunes.org.br)

[www.amunes.org.br](http://www.amunes.org.br)



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 32003300380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.